



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarame Ilustrado

Edição N.º 13.219 Fls. B10

18/01/2025

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PORTARIA N° 005/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 66 do Regimento Interno

da Câmara Municipal de Icaraíma;

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo durante o período de recesso legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Representativa da Câmara Municipal de Icaraíma, para, entre outros fins, zelar pelas prerrogativas do Legislativo Municipal, conforme disposto no art. 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Presidente: Manoel Timóteo de Almeida – PL;

Membro: Altair Gomes – UNIÃO;

Membro: Léa José de Andrade Cardoso – UNIÃO;

Membro: José Aparecido da Silva – MDB;

Membro: Claudio Aparecido Col – REPUBLICANOS.

Art. 2º A Comissão terá validade durante todo o período



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

do Recesso Legislativo, entre os dias 01 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês Janeiro de 2025.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário

